

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020

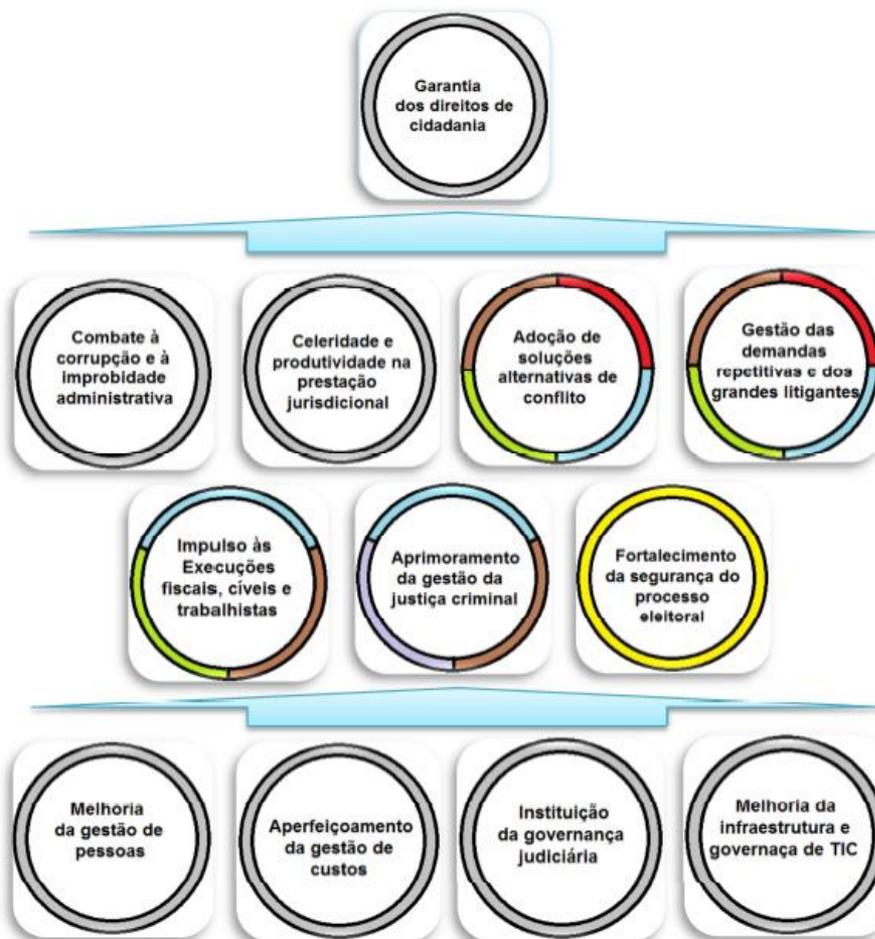
2015

Efetividade na Prestação Jurisdicional

2020

TENDÊNCIAS ATUAIS

- ✓ Incentivo às soluções alternativas de litígio
- ✓ Aumento da quantidade de julgados
- ✓ Julgamento de processos antigos
- ✓ Melhoria do sistema criminal
- ✓ Profissionalização da gestão
- ✓ Intensificação do uso de tecnologia da informação
- ✓ Probidade e combate à corrupção



CENÁRIO DESEJADO

- ✓ Justiça mais acessível
- ✓ Desjudicialização
- ✓ Descongestionamento do Poder Judiciário
- ✓ Probidade pública
- ✓ Justiça tempestiva
- ✓ Garantia da legitimidade do sistema eleitoral
- ✓ Maior racionalização do sistema judicial
- ✓ Melhoria do sistema de segurança pública
- ✓ Valorização profissional
- ✓ Melhoria da qualidade do gasto público
- ✓ Equalização das estruturas de 1º e 2º Grau de Jurisdição
- ✓ Disseminação da "Justiça Eletrônica"

TODOS OS SEGMENTOS

FEDERAL

TRABALHO

ELEITORAL

STJ

ESTADUAL

MILITAR

Melhoria da Gestão de Pessoas

Melhoria da gestão de pessoas

Indicadores Propostos

- IGOV- governança de pessoal (conforme parâmetros utilizados pelo TCU)
- [Índice de satisfação de servidores e magistrados.](#)
- [Absentéismo](#)
- [Índice de adesão ao exame periódico](#)
- [Índice de capacitação de servidores](#)
- [Satisfação do servidor com o clima organizacional](#)
- [Absentéismo](#)
- [Capacitação nas competências estratégicas](#)
- [Servidor treinado](#)
- [Percentual de execução do Plano Anual de capacitação](#)
- [Rotatividade](#)
- [Índice de capacitação nas Competências Profissionais](#)
- [Índice de mapeamento das competências](#)

Iniciativas Propostas

- [Gestão de desempenho por competências](#)
- [Avaliação do clima organizacional e condições de trabalho](#)
- Implantação da Gestão por Competências.
- Programa de reconhecimento de servidores e magistrados.
- Implementação de ações para alocação da força de trabalho no 1º grau.
- Capacitação de magistrados, servidores e colaboradores para o cumprimento da estratégia.
- Implantação da Gestão por Competências

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Militar
- STJ
- Justiça Estadual

➤ **13 indicadores**

➤ **7 iniciativas**

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:

Índice de satisfação de servidores e magistrados.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$TACOF = \frac{NAF}{NAA} \times 100$	55%		65%		75%	

TACOF = Taxa de assertivas do clima organizacional consideradas favoráveis pelos servidores e magistrados;

NAF = Número de assertivas com índice de favorabilidade atingido;

NAA = Número de assertivas avaliadas;

Aumentar o índice de satisfação dos servidores e magistrados.*

*Pesquisa de clima organizacional, elaborada a partir de metodologia científica e que contemple questões sobre: Intensidade da carga de trabalho psíquica e física; Velocidade, ritmo e pausas no trabalho; Reconhecimento; Grau de Autonomia; Conteúdo das atividades desempenhadas; Relacionamento com chefia e colegas; Acesso às informações/conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições; Satisfação com as condições de trabalho nos itens: instalações físicas, recursos materiais, mobiliário e ergonomia do posto.

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto: Absenteísmo.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$ABS = \frac{DAS}{DC \times TS} \times 100$	≤3%	≤3%	≤3%	≤3%	≤3%	≤3%

ABS = Absenteísmo;

DAS= Dias de afastamento dos servidores lotados;

DC= Dias corridos;

TS= Total de servidores lotados

Manter o absenteísmo abaixo de 3%.

Os dias de afastamento são compostos por licenças saúde, acidentes de trabalho e faltas injustificadas

[**Retornar aos indicadores**](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:
Índice de adesão ao exame periódico.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Número de magistrados e servidores que fizeram exame periódico}}{\text{Número total de servidores e magistrados}} \times 100$$

* Serão estabelecidas metas regionais

Aumentar o índice de magistrados e servidores que aderem ao exame de saúde periódico.

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:

Índice de capacitação de servidores e magistrados

Justiça Militar

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Servidores e magistrados capacitados}}{\text{Total de capacitados}} \times 100$	80%	82%	85%	88%	90%	95%

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:

Satisfação do servidor com o clima organizacional

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Média de itens avaliados positivamente}}{\text{Total de itens pesquisados}}$	-	80%	-	80%	-	80%

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto: Absenteísmo.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Dias de ausência do servidor}}{\text{Dias corridos x total de servidores no final do período}}$	<3%	<3%	<3%	<3%	<3%	<3%

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto: Capacitação nas competências estratégicas.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\textit{Servidores treinados}}{\textit{Total de servidores ativos}}$	35%	40%	40%	40%	40%	40%

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto: Servidor treinado.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Servidores com mais de 16h de capacitação}}{\text{Total de servidores ativos}}$	55%	60%	60%	60%	60%	60%

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:

Percentual de execução do Plano Anual de capacitação.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Eventos executados}}{\textit{Eventos planejados + novos}}$$

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto: Rotatividade.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Menor valor entre entradas e saídas}}{\text{Lotação total média}} \times 100$	<2%	<2%	<2%	<2%	<2%	<2%

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:

Grau de adequação da alocação de pessoal.

Superior Tribunal Militar

Fórmula de cálculo

$$\frac{\sum \text{áreas/unidades com alocação em conformidade com o projeto}}{\text{Total de áreas/unidades}}$$

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:
GAP de competências.

Superior Tribunal Militar

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Competências identificadas na força de trabalho}}{\text{Competências identificadas como necessárias e não existentes}}$$

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:
Índice de aproveitamento de capacitação.

Superior Tribunal Militar

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Avaliações satisfatórias e/ou positivas de servidores após treinamento/capacitação}}{\textit{Total de avaliações de servidores}}$$

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:

Índice de capacitação nas Competências Profissionais.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Servidores capacitados por competência específica}}{\textit{Total de servidores}} \times 100$$

Melhoria da gestão de pessoas

Indicador proposto:

Índice de mapeamento das competências.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Total de servidores com competência mapeada}}{\textit{Total de servidores}}$$

Melhoria da gestão de pessoas

Gestão de desempenho por competências

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Gestão de desempenho por competências	Aferir o desempenho dos servidores, bem como promover o desenvolvimento, a valorização do indivíduo e a meritocracia.	A definir	Servidores dos tribunais	2015	2016		Modelo integrado de gestão de desempenho com avaliação de resultados e por competências

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Avaliação do clima organizacional e condições de trabalho

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Avaliação do clima organizacional e condições de trabalho	Otimizar o clima organizacional e promover a valorização e a satisfação dos servidores.	A definir	Servidores dos tribunais	2015	2016		Ações de melhoria implantadas Valorização e satisfação do servidor Condições de trabalho otimizadas

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Elaborar e implementar programa de aperfeiçoamento de gestão de pessoas

Superior Tribunal Militar

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Elaborar e implementar programa de aperfeiçoamento de gestão de pessoas.	Prover meios para ampliar ações de aperfeiçoamento da gestão em prol dos resultados.	DIPES/JMU Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Jurisdicionados;	2014	2018	Não há.	Programa de Gestão por Competências;

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Elaborar e implementar Programa de Capacitação e Treinamento para a JMU

Superior Tribunal Militar

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Elaborar e implementar Programa de Capacitação e Treinamento para a JMU.	Ampliar as competências da força de trabalho	DIPES/JMU Servidores e Magistrados CEJUM/JMU	Magistrados e Servidores; Jurisdicionados	2014	2018	Não há.	Programa de Gestão por Competências;

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da gestão de pessoas

Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal das auditorias e foros

Superior Tribunal Militar

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal das auditorias e foros.	Alocar adequadamente a força de trabalho, visando maior produtividade;	DIPES/JMU PRESIDÊNCIA Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Jurisdicionados	2015	2017	Não há.	

Melhoria da gestão de pessoas

Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar

Superior Tribunal Militar

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar.	Alocar adequadamente a força de trabalho, visando maior produtividade;	DIPES/JMU PRESIDÊNCIA Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Jurisdicionados	2015	2017	Não há.	

[Retornar aos indicadores](#)

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Indicadores Propostos

- [Redução do consumo de material de insumos para documentos físicos \(impressos\) per capita](#)
- [Execução orçamentária](#)
- [Índice de Eficiência operacional](#)

Iniciativas Propostas

- Elaborar estudo e implementar projeto de gestão de custos na JMU
- [Implantar metodologia de gestão de custos](#)
- [Implantar o Projeto Esplanada Sustentável / MPOG](#)
- Implantação de Sistema de Gestão de Custos
- Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Militar
- STJ
- Justiça Estadual

➤ **3 indicadores**

➤ **5 iniciativas**

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Indicador proposto:
Índice de Eficiência operacional.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Desp.Total} - \text{Inativos} - \text{Pecatório} - \text{Investimento} + \text{Depreciação}}{\text{Total de processos baixados}}$$

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Indicador proposto:

Redução do consumo de material de insumos per capita.

Justiça Militar Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Total de gasto em reais com consumo de material}}{\textit{Força de trabalho}}$$

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Indicador proposto: Execução orçamentária.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Total de orçamento executado}}{\text{Dotação orçamentária disponibilizada}}$	98%	98%	98%	98%	98%	98%

[Retornar aos indicadores](#)

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Implantar metodologia de gestão de custos

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Implantar metodologia de gestão de custos	Calcular valor o mínimo necessário para a execução dos serviços de forma satisfatória.	STJ	Administração STJ	2016	2017		Metodologia de aferição de custos

[Retornar aos indicadores](#)

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Implantar o Projeto Esplanada Sustentável / MPOG

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Implantar o Projeto Esplanada Sustentável / MPOG	Reduzir custos, melhorar a eficiência no uso racional dos recursos públicos e inserir a variável socioambiental no ambiente de trabalho.	Administração pública	Administração pública	2015	2016		Modelo de gestão organizacional e de processos estruturado em ações voltadas ao uso racional de recursos naturais

[Retornar aos indicadores](#)

Instituição da governança judiciária

Instituição da governança judiciária

Indicadores Propostos

- [I-GOV](#)
- Percentual de respostas positivas no Diagnóstico de Gestão Estratégica do Poder Judiciário.
- [Maturidade da instituição em governança judiciária](#)
- [Índice de alcance de metas estratégicas](#)
- [Índice de execução do Plano Estratégico](#)
- [Índice de execução do orçamento estratégico](#)

Iniciativas Propostas

- [Implantar modelo de governança corporativa judiciária](#)
- [Criação de metodologia para melhoria dos processos licitatórios](#)
- Implantação de um Sistema Informatizado de Governança com Modelo de Gestão Estratégica, Tática e Operacional nos Tribunais
- Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Próprios
- Implementação de planos de gestão bienais alinhado à estratégia
- Aprimoramento de processos de trabalho
- Aperfeiçoamento da gestão documental
- Aprimoramento do gerenciamento de projetos

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Militar
- STJ
- Justiça Estadual

- **6 indicadores**
- **8 iniciativas**

Indicador proposto: I-GOV

Justiça do Trabalho

Fórmula de cálculo

Conforme documento disponibilizado pelo TCU

Atingir a faixa aprimorado, de 60 a 100%, até 2020, conforme metodologia adotada pelo TCU.

METAS:

2015, 2016 e 2017: Atingir a faixa intermediário, de 40 a 59%, até 2017, conforme metodologia adotada pelo TCU.

2018, 2019 e 2020: Atingir a faixa aprimorado, de 60 a 100%, até 2020, conforme metodologia adotada pelo TCU.

Instituição da governança judiciária

Indicador proposto:
Índice de execução do Plano Estratégico.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Número de ações executadas}}{\text{Total das ações programadas no ano de referência}} \times 100$$

Instituição da governança judiciária

Indicador proposto:

Índice de execução do orçamento estratégico.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Valor executado nas iniciativas estratégicas}}{\textit{Valor disponibilizado para tal}}$$

Instituição da governança judiciária

Indicador proposto:

Percentual de respostas positivas no Diagnóstico de Gestão Estratégica do Poder Judiciário.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Itens da pesquisa com avaliação positiva}}{\text{Número de itens da pesquisa}} \times 100$		70%		80%		90%

* Linha de base (2013) – 57,60%

Atingir 90% de respostas positivas no Diagnóstico de Gestão Estratégica do Poder Judiciário, em 2020.

[Retornar aos indicadores](#)

Instituição da governança judiciária

Indicador proposto:

Maturidade da instituição em governança judiciária.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Itens de governança atendidos}}{\text{Total de itens de governança aplicáveis}}$	50%	60%	70%	80%	80%	80%

Instituição da governança judiciária

Indicador proposto:
Índice de alcance de metas estratégicas.

Justiça Militar

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Metas estratégicas alcançadas}}{\textit{Total de metas estratégicas}} \times 100$$

Instituição da governança judiciária

Capacitar 95% dos magistrados de 1º e 2º Graus através de novo ciclo de cursos EAD sobre competências estratégicas e gestão, bem como projeto de oficinas e divulgação de material de Administração Judiciária para magistrados

Justiça Militar Estadual

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público -Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Capacitar 95% dos magistrados de 1º e 2º Graus através de novo ciclo de cursos EAD sobre competências estratégicas e gestão, bem como projeto de oficinas e divulgação de material de Administração Judiciária para magistrados	Melhorar a gestão dos Tribunais	- CNJ - Tribunais - Magistrados	Magistrados	2016	2018		Capacitação dos magistrados

[Retornar aos indicadores](#)

Instituição da governança judiciária

Instituir Núcleo de Governança Participativa

Justiça Militar Estadual

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Instituir Núcleo de Governança Participativa	Estreitar os laços entre magistrados, servidores e sociedade, aperfeiçoando a transparência institucional, a comunicação da estratégia e os resultados alcançados	- Alta Direção - Magistrados	Sociedade, magistrados e servidores	2015	2016		Núcleo de Gestão Participativa

[Retornar aos indicadores](#)

Instituição da governança judiciária

Implantar modelo de governança corporativa judiciária

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Implantar modelo de governança corporativa judiciária	Garantir o alinhamento entre a estratégia e os recursos necessários (planejamento estratégico, orçamento, capacitação e TI) à sua implementação	A definir	A definir	2017	2018		Planos institucionais alinhados

[Retornar aos indicadores](#)

Instituição da governança judiciária

Criação de metodologia para melhoria dos processos licitatórios

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Criação de metodologia para melhoria dos processos licitatórios	Agilizar os trâmites para aquisição de bens e serviços	A definir	A definir	2017	2018		A definir

[Retornar aos indicadores](#)

Instituição da governança judiciária

Projeto de implementação de componentes de governança, por meio de práticas de governança

Superior Tribunal Militar

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público -Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Projeto de implementação de componentes de governança, por meio de práticas de governança.	Aplicar efetivamente a gestão de custos na JMU	SEPLA PRESIDÊNCIA Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Sociedade	2014	2015	Não há.	

[Retornar aos indicadores](#)

***Melhoria da infraestrutura e governança
de TIC***

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Indicadores Propostos

- [IGOV-TI \(Conforme parâmetros utilizados pelo TCU\)](#)
- [Índice de Governança de TI - iGovTI.](#)
- [Grau de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação](#)
- [Grau de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação](#)
- [Aderência aos padrões mínimo de TI \(Resol. 90 CNJ\)](#)
- [Aderência aos padrões mínimos de TI](#)
- [Aderência às metas do PETI](#)
- [Disponibilidade de serviços online](#)
- [Índice de aderência às metas do PETIC](#)
- [Índice de virtualização dos processos novos](#)
- [Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC para o Judiciário](#)

Iniciativas Propostas

- [Governança de TI](#)
- [Criação da Política de segurança da informação](#)
- [Datacenter do Poder Judiciário](#)
- Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico
- Aprimoramento da segurança da informação
- Melhoria da qualidade da transmissão de dados

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Militar
- STJ
- Justiça Estadual

➤ **11 indicadores**

➤ **6 iniciativas**

Indicador proposto:

IGOV-TI (Conforme parâmetros utilizados pelo TCU).

Justiça do Trabalho

Fórmula de cálculo

Conforme disponibilizado em:

<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=9631:8:0::NO>

Atingir IGOV-TI 0,70 até 2020.

METAS:

2016: 0,50

2017: 0,50

2018: 0,60

2019: 0,60

2020: 0,70

Indicador proposto: Índice de aderência às metas do PETIC.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Número de metas alcançadas de PETIC no ano de referência}}{\text{Número total de metas do PETIC no ano de referência}} \times 100$$

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Indicador proposto: Índice de virtualização dos processos novos.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Total de processos novos eletrônicos}}{\textit{Total de processos novos}} \times 100$$

Indicador proposto:

Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC para o Judiciário.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Itens atendidos}}{\textit{Total de itens especificados na Resolução 90 do CNJ}}$$

Indicador proposto: Índice de Governança de TI - iGovTI.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nível de Capacidade em Governança de TI – Média ponderada dos fatores do questionário		≥0,5		≥0,55		≥0,6

iGovTI - estágios: 0 a 0,39: inicial ; 0,4 a 0,59: intermediária; 0,6 a 1,0 : aprimorado

Atingir em 2020 o índice mínimo de 0,6.

Como o questionário de Governança de TI do TCU é aplicado a cada 02 anos, sendo que o próximo será no ano de 2014, foram definidas as metas somente para os anos pares. Nos anos ímpares serão realizadas apenas medições internas do índice iGovTI. Este critério de aplicação a cada 2 anos será adotado também para a pesquisa de satisfação.

Indicador proposto:

Grau de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Itens da pesquisa com avaliação positiva}}{\text{Número de itens da pesquisa}} \times 100$	55%		65%		*	

* Será avaliado novo cenário em função da implantação do Pje. Não é possível prever antecipadamente a evolução da satisfação dos clientes.

Atingir em 2017 o índice mínimo de 65%.

As perguntas a serem formuladas no questionário seguirão as seguintes dimensões: Equipamentos, atendimento, disponibilidade, desempenho, serviços, sistemas

Indicador proposto:

Grau de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Itens da pesquisa com avaliação positiva}}{\text{Número de itens da pesquisa}} \times 100$	55%		65%		*	

* Será avaliado novo cenário em função da implantação do Pje. Não é possível prever antecipadamente a evolução da satisfação dos clientes.

Atingir em 2017 o índice mínimo de 65%.

As perguntas a serem formuladas no questionário seguirão as seguintes dimensões: Equipamentos, atendimento, disponibilidade, desempenho, serviços, sistemas

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Indicador proposto: Aderência aos padrões mínimos de TI.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Número de itens atendidos}}{\text{Total de itens especificados}}$	95%	100%	100%	100%	100%	100%

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Indicador proposto: Aderência às metas do PETI.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Média ponderada do resultado em relação à meta}}{\text{Total de indicadores apurados}}$	95%	100%	100%	100%	100%	100%

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Indicador proposto: Disponibilidade de serviços online.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Tempo em minutos de disponibilidade}}{\text{Total de minutos}}$	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Governança de TI

Superior Tribunal de Justiça

Matriz							
Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público -Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Governança de TI	Orientar os processos de trabalho aos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade.	A definir	A definir	2015	2016		Modelo de governança de TI implantado

[Retornar aos indicadores](#)

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Criação da Política de segurança da informação

Superior Tribunal de Justiça

Matriz							
Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público -Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Criação da Política de segurança da informação	Estabelecer critérios de segurança física e lógica da informação	STI	STJ	2015	2015		Sistema de gestão de riscos implantado

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Datacenter do Poder Judiciário

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público -Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Datacenter do Poder Judiciário	Implementar a nuvem do poder judiciário	STI	Poder judiciário	2015	2020		Disponibilidade segurança dos serviços e economicidade.

[Retornar aos indicadores](#)

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Indicadores Propostos

- [Taxa de congestionamento na fase de execução](#)
- [Taxa de congestionamento na fase de execução \(não fiscal\) no 1º Grau](#)
- [Taxa de congestionamento das execuções fiscais no 1º Grau](#)
- [Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal](#)
- [Taxa de Taxa de Congestionamento na Fase de Execução](#)

Iniciativas Propostas

- Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções
- Promoção de mutirão de conciliação com maiores devedores nas execuções fiscais

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Estadual

- **5 indicadores**
- **2 iniciativas**

Indicador proposto:

Taxa de congestionamento na fase de execução.

Justiça do Trabalho

Fórmula de cálculo

$$1 - \left[\frac{\text{Total de processos judiciais baixados} - \text{Total de processos arquivados provisoriamente}}{\text{Total de casos novos} + \text{Total de casos pendentes}} \right]$$

Reduzir em 2,5% até 2020.

META:

2015: 2,5%

Indicador proposto:

Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$1 - \left[\frac{\text{Total de processos judiciais baixados}}{\text{Casos novos} + \text{Casos pendentes}} \right] \times 100$$

Indicador proposto:

Taxa de Congestionamento na Fase de Execução.
(Global / 1º Grau / 2º Grau / Juizados Especiais / Turmas Recursais) (ID 17)

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$1 - \left[\frac{\text{Total de processos judiciais baixados}}{\text{Casos novos} + \text{Casos pendentes}} \right] \times 100$$

Indicador proposto:

Taxa de congestionamento na fase de execução (não fiscal) no 1º Grau.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$1 - \frac{TBaiExNFis1^{\circ}}{CnExNFis1^{\circ} + CpExNFis1^{\circ}}$	80% *	78%	76%	74%	72%	70%

* Média da Justiça Federal = 85%

Reduzir para 70 % a taxa de congestionamento na fase de execução (não fiscal) no 1º Grau, até 2020.

Indicador proposto:

Taxa de congestionamento das execuções fiscais no 1º Grau.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$1 - \frac{TBaiExFis1^{\circ}}{CnExFis1^{\circ} + CpExFis1^{\circ}}$	91% *	90%	89%	88%	87%	86%

* Média da Justiça Federal = 91,1%

Reduzir para 86% a taxa de congestionamento das execuções fiscais no 1º Grau, até 2020.

***Aprimoramento da gestão da justiça
criminal***

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Indicadores Propostos

- [Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau e no 2º grau, em nível recursal](#)
- [Taxa de atendimento de apenados com penas alternativas](#)
- [Taxa de reincidências criminais.](#)

Iniciativas Propostas

- Estabelecer estratégias de justiça restaurativa
- Celebrar acordos de cooperação para intercâmbio de informações, entre outros.
- Programa de Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal
- Aperfeiçoamento do sistema de controle da execução penal.
- Implementação de núcleos de acompanhamento de penas e medidas alternativas
- Implantação de sistema virtual de audiência
- Promoção da metodologia de justiça restaurativa

SEGMENTOS

- Justiça Federal
- Justiça Militar
- Justiça Estadual

➤ **3 indicadores**

➤ **7 iniciativas**

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Indicador proposto:

Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau e no 2º grau, em nível recursal.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Total de processos baixados}}{\text{Casos novos} + \text{Casos pendentes}}$	X	X	45%	40%	35%	30%

Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau e no 2º grau, em nível recursal.

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Indicador proposto:

Taxa de atendimento de apenados com penas alternativas.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Total de apenados com cumprimento de penas alternativas iniciado em até 60 dias}}{\text{Total de apenados com pena alternativa}}$$

2015

2016

2017

2018

2019

2020

X

X

85%

90%

95%

100%

Viabilizar, até 2020, o início do cumprimento de penas alternativas, em até 60 dias, em 100% dos casos.

[Retornar aos indicadores](#)

Indicador proposto:
Taxa de reincidências criminais.

Justiça Militar

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Número de réus reincidentes condenados}}{\text{Número de réus condenados no mesmo período}} \times 100$$

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Elaborar e implementar projeto para a revisão do Código Penal Militar (CPM) e do Código de Processo Penal Militar (CPPM)

Superior Tribunal Militar

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo Previsto		Previsão de Custo	Produto
				Início	Fim		
Elaborar e implementar projeto para a revisão do Código Penal Militar (CPM) e do Código de Processo Penal Militar (CPPM).	Atualizar os Códigos Penal Militar (CPM) e de Processo Penal Militar (CPPM), de forma a aprimorar a Justiça Criminal no âmbito da JM.	Comissão específica – sob a égide do Plenário da Corte.	Jurisdicionados	2014	2015	Não há custos.	Projeto de Lei de novo Código Penal Militar (CPM) e do Código de Processo Penal Militar (CPPM)

[***Retornar aos indicadores***](#)

Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA ESTE MACRODESAFIO

***Combate à corrupção e à improbidade
administrativa***

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Indicadores Propostos

- [Índice de julgamento das ações de improbidade administrativa e de ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública \(Meta 4/2014\)](#)
- [Índice de avaliação do sistema de controles internos \(Portaria TCU n. 175/2013\)](#)
- Índice de julgamento das ações de improbidade administrativa (Meta 4/2014)
- [Improbidade administrativa](#)
- [Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.](#)

Iniciativas Propostas

- Definir e implementar os requisitos mínimos dos órgãos de controle
- Monitoramento e publicidade dos resultados das ações de combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Priorização na tramitação e julgamento dos processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Monitoramento e publicidade dos resultados das ações de combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Criação de mecanismos que incluam parceria com os demais atores do sistema de justiça para o combate a corrupção e a improbidade

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Militar
- STJ
- Justiça Estadual

- **5 indicadores**
- **5 iniciativas**

Indicador proposto:

Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Número de processos sentenciados cuja tramitação durou no máximo dois anos}}{\text{Total de processos sentenciados no ano em questão}} \times 100$$

Indicador proposto:

Índice de julgamento das ações de improbidade administrativa e de ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública (Meta 4/2014).

Justiça Federal

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Número de ações julgadas}}{\text{Número de ações distribuídas} - \text{número de ações suspensas} *}$$

* Ações de improbidade administrativa e de ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública (Meta 4/2014)

Julgar, a cada ano, todas as ações distribuídas até 31/12 do antepenúltimo ano e 50% das ações dessa natureza distribuídas no penúltimo ano.

Indicador proposto:

Índice de avaliação do sistema de controles internos
(Portaria TCU n. 175/2013)

Justiça Federal

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Fatores do questionário com avaliação positiva}}{\text{Número de fatores do questionário}} \times 100$	70%	75%	80%	85%	90%	100%

Alcançar, até 2020, 100% de avaliações positivas do questionário de avaliação do sistema de controles internos do TCU.

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Indicador proposto: Improbidade administrativa.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conforme meta nacional afim	80%	80%	80%	80%	80%	80%

[Retornar aos indicadores](#)

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Elaborar e implementar programa para a celeridade e a transparência na tramitação dos processos na JMU

Superior Tribunal Militar

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo Previsto		Previsão de Custo	Produto
				Início	Fim		
Elaborar e implementar programa para a celeridade e a transparência na tramitação dos processos na JMU.	Construir um processo para a identificação e julgamento das causas relacionadas à corrupção e improbidade administrativa, de forma a julgá-los com celeridade e evitar a prescrição.		Sociedade; Administração Pública; Jurisdicionados;	2014	2015	Não há	Processo de identificação, distribuição e julgamento de causas relacionadas à improbidade e corrupção.

[Retornar aos indicadores](#)

***Celeridade e produtividade na prestação
jurisdicional***

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicadores Propostos

- [Taxa de congestionamento na fase de conhecimento](#)
- [Índice de produtividade dos servidores e magistrados](#)
- [Taxa de congestionamento](#)
- Produtividade dos magistrados
- [Congestionamento](#)
- [Agilidade no julgamento](#)
- [Processos antigos com 1ª decisão](#)
- [Agilidade na publicação de acórdãos](#)
- [Produtividade média do magistrado](#)
- [Atendimento à demanda](#)
- [Recorribilidade](#)
- Tempo para 1ª decisão do processo
- Tempo para decisão de recursos internos
- Recursos internos aguardando decisão
- [Índice de atendimento à demanda](#)
- [Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário](#)

Iniciativas Propostas

- [MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade](#)
- [Triagem Processual Avançada](#)
- [Computação semântica](#)
- Implantação de processo judicial eletrônico/virtual
- Fortalecimento do 1º grau de jurisdição, com ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais
- Elevação da quantidade de processos baixados em 2º Grau

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Militar
- STJ
- Justiça Estadual

- **16 indicadores**
- **6 iniciativas**

Indicador proposto:

Taxa de congestionamento na fase de conhecimento.

Justiça do Trabalho

Fórmula de cálculo

$$\left(\frac{\text{Total de processos judiciais baixados}}{\text{Total de casos novos} + \text{Total de casos pendentes}} \right) - 1$$

Meta para 2015: 2,5%

Indicador proposto:
Índice de atendimento à demanda.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Número de processos baixados}}{\text{Número de casos novos}} \times 100$$

Indicador proposto:

Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$1 - \left(\frac{\textit{Total de processos baixados}}{\textit{Casos novos + Casos pendentes}} \right) \times 100$$

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador proposto:

Índice de produtividade dos servidores e magistrados.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo

$$IPS = \frac{TBaix}{TPEfet - TPCed + TPreq + TPSV}$$

$$IPM = \frac{TBaix}{Mag}$$

2015

2016

2017

2018

2019

2020

$2014 \times 1,005$

$\frac{2014 + 2015}{2} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2016}{3} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2017}{4} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2018}{5} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2019}{6} \times 1,005$

TBaix – Total de processos (de execução e de conhecimento) baixados: indica o total de processos durante o ano-base

TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo: indica o total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ao final do período-base.

TPCed – Total de pessoal cedido: indica o total de servidores cedidos a outros órgãos ao final do período-base.

TPReq – Total de pessoal requisitado: indica o total de servidores requisitados ao final do período-base.

TPSV – Total de pessoal sem vínculo: indica o total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do período-base.

Mag – Total de magistrados em exercício

Aumentar o índice de produtividade em relação à média do triênio anterior da própria região.

[Retornar aos indicadores](#)

Indicador proposto: Taxa de congestionamento

Justiça Federal

Fórmula de cálculo

$$1 - \frac{\text{Total de processos de execução e de conhecimento baixados}}{\text{Casos novos} + \text{Casos pendentes}}$$

2015

2016

2017

2018

2019

2020

≤ 98% da
média TC 2012 a 2014

≤ 98% da
média TC 2013 a 2015

≤ 98% da
média TC 2014 a 2016

≤ 98% da
média TC 2015 a 2017

≤ 98% da
média TC 2016 a 2018

≤ 98% da
média TC 2017 a 2019

Reduzir a taxa de congestionamento em 2% ao ano em relação à média do triênio anterior da própria região

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador proposto: Congestionamento.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\textit{Baixados}}{\textit{Casos novos} + \textit{Casos pendentes}}$	50%	45%	40%	30%	30%	30%

[Retornar aos indicadores](#)

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador proposto: Agilidade no julgamento.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Baixados em 1 ano}}{\text{Total de baixados}}$	65%	70%	75%	80%	80%	80%

[Retornar aos indicadores](#)

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador proposto: Processos antigos com 1ª decisão.
(antigo= distribuído no quinto ano anterior ao corrente)

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Processos antigos julgados}}{\text{Processos antigos}}$	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador proposto: Agilidade na publicação de acórdãos.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\text{Decisões colegiadas no prazo}}{\text{Total de decisões colegiadas}}$	85%	90%	95%	100%	100%	100%

[Retornar aos indicadores](#)

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador proposto: Produtividade média do magistrado.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<i>$\frac{\text{Decisões que põem fim ao processo}}{\text{Número de cargos de magistrados}}$</i>	> 10.000	> 10.000	> 10.000	> 10.000	> 10.000	> 10.000

[Retornar aos indicadores](#)

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador proposto: Atendimento à demanda.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\textit{Processos julgados}}{\textit{Processos distribuídos}}$	> 100%	> 100%	> 100%	> 100%	> 100%	> 100%

[Retornar aos indicadores](#)

Indicador proposto: Recorribilidade.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Recursos interpostos em acórdãos + recursos em decisões monocráticas}}{\textit{Total de decisões publicadas no mês}}$$

Indicador proposto: Celeridade Processual na 1ª Instância - Fase Conhecimento (CPc1ª).

Superior Tribunal Militar

Fórmula de cálculo

$$CProc_{1^a} = \frac{\sum_{i=1}^{SentC} TSentC_i}{SentC},$$

- Tempo de duração, em dias, entre a autuação do processo como ação penal e o seu respectivo julgamento na fase de conhecimento no período de referência (**TSentC**)
- Todas as sentenças proferidas na fase de conhecimento na 1ª Instância da Justiça Militar da União no período considerado (**SentC**).

Indicador proposto: Celeridade Processual na 1ª Instância - Fase de Execução (CPex1ª).

Superior Tribunal Militar

Fórmula de cálculo

$$CPex1^a = \frac{\sum_{i=1}^{ExeP} TExeP_i}{ExeP},$$

- Tempo de Duração para a Baixa da Execução Penal na 1ª Instância (**TExeP**): Tempo de duração, em dias, entre o autuação do processo na fase de execução e a sua respectiva baixa no período de referência (semestre);
- Total de Processos Baixados de Execução Penal na 1ª Instância (**ExeP**): Os processos de execução penal que foram baixados na Justiça Militar da União de 1ª Instância no período de referência (semestre).

Consideram-se baixados os processos:

- a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes;
- b) remetidos para a instância superior;
- c) arquivados definitivamente.

Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador proposto: Celeridade Processual na 2ª Instância (CP2ª).

Superior Tribunal Militar

Fórmula de cálculo

$$CP_{2ª} = \frac{\sum_{i=1}^{NDAP} TDAP_i}{NDAP}$$

- Tempo de duração, em dias, entre o protocolo do processo no STM até a publicação da respectiva decisão ou acórdão no período de referência (**TDAP**)
- Número de Decisões ou Acórdãos publicados no período considerado (**NDAP**)

Indicador proposto:

Taxa de Congestionamento na 2ª Instância (TC2ª).

Superior Tribunal Militar

Fórmula de cálculo

$$TC_{2^{\text{a}}} = \left(1 - \frac{Tbaix_{2^{\text{a}}}}{Cn_{2^{\text{a}}} + Cp_{2^{\text{a}}}} \right) \times 100,$$

- Total de Processos Baixados no STM ($Tbaix_{2^{\text{a}}}$): Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo STM no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos:
a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes; b) remetidos para a instância superior ou inferior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.
- Casos novos STM ($Cn_{2^{\text{a}}}$): Os processos originários e em grau de recurso oriundos da 1ª instância, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandados de Segurança e revisões criminais protocolados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar no período-base (semestre).

Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos destinados ao Supremo Tribunal Federal, as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os precatórios judiciais, as Requisições de Pequeno Valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

- Casos pendentes no STM ($Cp_{2^{\text{a}}}$): Saldo residual de processos originários e os em grau de recurso oriundos da 1ª instância, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandados de Segurança e revisões criminais que foram protocolados e interpostos no Superior Tribunal Militar até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos destinados ao Supremo Tribunal Federal, as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os precatórios judiciais, as requisições de pequeno valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Indicador proposto: Índice de Acórdãos Publicados (IAP).

Superior Tribunal Militar

Fórmula de cálculo

$$IAP = \frac{APP}{TA} \times 100,$$

- Acórdãos (número total de decisões colegiadas) publicados (primeira ou única publicação) em até 10 (dez) dias úteis após a data da sessão de julgamento ocorrida no ano de referência (**APP**);
- Total de acórdãos (número de decisões colegiadas) no período de referência (**TA**).

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público -Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade	Implementar, no STJ, o Modelo Nacional de Interoperabilidade do Sistema de Justiça brasileiro.	Poder Judiciário	A definir	Iniciado	2015	Zero	Operações do MNI implementadas

[***Retornar aos indicadores***](#)

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Triagem Processual Avançada

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público -Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Triagem Processual Avançada	Identificação de óbices processuais, cálculo dos prazos prescricionais dos processos criminais e classificação detalhada da matéria recursal para redirecionamento dos feitos ao NURER e auxílio ao trabalho dos gabinetes	STJ, CNJ	Tribunais de todos os segmentos	Iniciado	2015	Zero	Diminuição dos processos recebidos por gabinetes e extinção prévia de recursos indevidos.

[Retornar aos indicadores](#)

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Computação semântica

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público -Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Computação semântica	Utilizar mecanismos de computação semântica nos fluxos processuais para agrupamento de teses semelhantes e extração de resumos das peças	CNJ	Tribunais de todos os segmentos	2015	2016	A definir	Relatórios de agrupamento de processos por teses

[Retornar aos indicadores](#)

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Elaborar e implementar programa para a celeridade e a transparência na tramitação dos processos na JMU

Superior Tribunal Militar

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Elaborar e implementar programa para a celeridade e a transparência na tramitação dos processos na JMU.	Identificar os pontos fracos em relação à tramitação de processos e propor projetos para a melhoria dos trâmites, bem como ações pontuais.	Inclui as ações necessárias ao cumprimento de metas para as 1ª e 2ª instâncias previstas em Ato Normativo específico. - Na 1ª instância, compreende, ainda, a implantação do “Código de Normas e Procedimentos Cartorários para a 1ª Instância”, a cargo dos Juízes-Auditores, sob coordenação da Aud. de Correição. - Os projetos relativos ao SAM e PJe (a cargo da DITIN) contribuem com esta iniciativa.	Jurisdicionados	2014	2018	Não há	Projetos de melhoria de tramitação de processos; Mapeamento de processos; Trâmites céleres;

Retornar aos indicadores

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Elaborar e implantar programa para operacionalizar sistema de videoconferência nas unidades judiciárias da 1ª instância, para oitiva de testemunhas

Superior Tribunal Militar

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Elaborar e implantar programa para operacionalizar sistema de videoconferência nas unidades judiciárias da 1ª instância, para oitiva de testemunhas.	Garantir a oitiva das testemunhas, sem a necessidade de deslocamento, de forma a tornar a decisão mais célere.	1ª Instância	Jurisdicionados	2014	2016	Não há	Sistema de videoconferências nas unidades judiciárias da 1ª Instância.

***Adoção de soluções alternativas de
conflito***

Adoção de soluções alternativas de conflito

Indicadores Propostos

- [Quantidade de ações referentes a soluções não adversariais](#)
- [Percentual de processos conciliados pré-processuais](#)
- [Percentual geral de processos encerrados por meio de conciliação](#)
- [Percentual de audiências de conciliação designadas e realizadas](#)
- [Índice de conciliação realizada](#)

Iniciativas Propostas

- Fomento a métodos consensuais de solução de conflitos
- Difusão à cultura de solução alternativa de conflito
- Fomento a métodos consensuais de solução de conflitos

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- STJ
- Justiça Estadual

➤ **5 indicadores**

➤ **3 iniciativas**

Adoção de soluções alternativas de conflito

Indicador proposto:

Quantidade de ações referentes a soluções não adversariais.

Justiça do Trabalho

Fórmula de cálculo

Número de ações implementadas

Implementar 3 ações de soluções não adversariais até 2020, complementares ao programa “Conciliar é Legal” do CNJ.

METAS:

2015: 1 ação

2016: 1 ação

2017: 2 ações

2018: 2 ações

2019: 3 ações

2020: 3 ações

[**Retornar aos indicadores**](#)

Adoção de soluções alternativas de conflito

Indicador proposto: Índice de conciliação realizada.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$\left(\frac{\text{Número de processos resolvidos por meio de conciliação no ano vigente}}{\text{Número de processos resolvidos por meio de conciliação do ano base (2014)}} - 1 \right) \times 100$$

Adoção de soluções alternativas de conflito

Indicador proposto:

Percentual de processos conciliados pré-processuais.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Sentenças pré processuais}}{\text{Total de audiências pré processuais}} \times 100$$

2015

2016

2017

2018

2019

2020

$$\frac{2014 + 2015}{2} \times 1,005$$

$$\frac{2014 + \dots + 2016}{3} \times 1,005$$

$$\frac{2014 + \dots + 2017}{4} \times 1,005$$

$$\frac{2014 + \dots + 2018}{5} \times 1,005$$

$$\frac{2014 + \dots + 2019}{6} \times 1,005$$

Crescimento de 0,5%, relativo a média dos anos anteriores.

[Retornar aos indicadores](#)

Adoção de soluções alternativas de conflito

Indicador proposto:

Percentual geral de processos encerrados por meio de conciliação.

Justiça Federal

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Sentenças Homologatórias}}{\text{Total de sentenças Cíveis que extinguem o processo}} \times 100$$

2015

2016

2017

2018

2019

2020

$2014 \times 1,005$

$\frac{2014 + 2015}{2} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2016}{3} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2017}{4} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2018}{5} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2019}{6} \times 1,005$

Crescimento de 0,5%, relativo a média dos anos anteriores.

[Retornar aos indicadores](#)

Adoção de soluções alternativas de conflito

Indicador proposto:

Percentual de audiências de conciliação designadas e realizadas

Justiça Federal

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Número de audiências de conciliação realizadas}}{\text{Número de audiências de conciliação designadas}} \times 100$$

2015

2016

2017

2018

2019

2020

$2014 \times 1,005$

$\frac{2014 + 2015}{2} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2016}{3} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2017}{4} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2018}{5} \times 1,005$

$\frac{2014 + \dots + 2019}{6} \times 1,005$

Crescimento de 0,5%, relativo a média dos anos anteriores.

[Retornar aos indicadores](#)

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Indicadores Propostos

- [Índice de concentração de processos](#)
- [Desistência recursal de grandes litigantes](#)
- [Impacto do julgamento do paradigma repetitivo](#)
- [Quantidade de processos suspensos na Segunda Instância](#)
- [Tempo da afetação até julgamento do recurso paradigma repetitivo](#)
- [Tempo para realização do juízo de conformidade na Repercussão Geral](#)
- [Tempo de sobrestamento de recursos vinculados à Repercussão Geral](#)
- [Taxa de congestionamento em litigância serial](#)

Iniciativas Propostas

- Sugerir ao CNJ realizar seminários em parceria com o STF e STJ para aprimorar o tráfego das informações referentes a recursos repetitivos e repercussão geral e aperfeiçoar o funcionamento dos NURERs.
- Criar e estruturar centrais de controle de processos sobrestados junto às turmas recursais para atuarem em parceria com o NURER.
- Sugerir ao CNJ formação de grupo interinstitucional com a participação dos TRFs e dos principais litigantes da Justiça Federal, com a finalidade de discutir estratégias para redução do acervo de demandas repetitivas.
- Compartilhar com os demais tribunais ferramenta de controle gerencial de recursos excepcionais sobrestados/suspensos, desenvolvida pelo TRF3 e TRF5 (em fase de finalização), e disponibilizá-la para consulta pública.
- [Recursos Repetitivos](#)
- Implantação da Gestão Estratégica das Ações de Massa
- Criação de mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial
- Instituição de comitê estadual com responsabilidade de emitir enunciados que orientem o julgamento de demandas repetitivas
- Criação de câmaras de conciliação com a participação dos PROCONs e das Delegacias do Consumidor

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- STJ
- Justiça Estadual

➤ **8 indicadores**

➤ **9 iniciativas**

Indicador proposto: Índice de concentração de processos.
(dos 10 maiores litigantes em relação ao total de processos no Tribunal)

Justiça do Trabalho

Fórmula de cálculo

$$\frac{\textit{Processos dos 10 grandes litigantes}}{\textit{Total de processos em tramitação}} \times 100$$

Reduzir a concentração de processos de grandes litigantes em 2% ao ano.

METAS:

2015: 2%

2016: 2%

2017: 2%

2018: 2%

2019: 2%

2020: 2%

Indicador proposto:

Número de súmulas/orientações jurisprudenciais publicadas.

Justiça do Trabalho

Fórmula de cálculo

Σ súmulas e orientações jurisprudenciais

Indicador proposto: Desistência recursal de grandes litigantes.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

Número de desistências homologadas

Indicador proposto:

Impacto do julgamento do paradigma repetitivo.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

Somatório do número de processos passíveis de julgamento, na Segunda Instância, em razão do julgamento do paradigma repetitivo pelo STJ

Indicador proposto:

Quantidade de processos suspensos na Segunda Instância.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

Somatório do número de processos suspensos nos tribunais de Segunda Instância pela sistemática dos recursos repetitivos

Indicador proposto:

Tempo da afetação até julgamento do recurso paradigma repetitivo.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

Tempo médio decorrido entre a data de afetação e julgamento do recurso paradigma repetitivo

Indicador proposto: Tempo para realização do juízo de conformidade na Repercussão Geral.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

Tempo médio decorrido entre o juízo de conformidade e a data do juízo de retratação

Indicador proposto: Tempo de sobrestamento de recursos vinculados à Repercussão Geral.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

Tempo médio entre a data de sobrestamento do recurso e a data de realização do juízo de conformidade

Indicador proposto: Taxa de congestionamento em litigância serial.

Justiça Estadual

Fórmula de cálculo

$$1 - \left(\frac{\text{Total de processos baixados}}{\text{Casos novos} + \text{Casos pendentes}} \right) \times 100$$

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Recursos Repetitivos	Otimizar a eficácia dos Recursos Repetitivos, instituto previsto no art. 543-C do CPC, a fim de assegurar a uniformidade na interpretação das normas.	A definir	Jurisdicional	2015	2017		Sistemas informatizados, Fórum virtual e Banco de Temas implantados

[Retornar aos indicadores](#)

Garantia dos direitos à cidadania

Garantia dos direitos de cidadania

Indicadores Propostos

- Criação de índice a cargo do CNJ, a exemplo do IDH e índice de educação básica - IDEB
- [Satisfação do cliente](#)
- [Pessoas beneficiadas por ações de cidadania](#)
- [Responsabilidade Ambiental](#)
- [Tratamento e reciclagem](#)

Iniciativas Propostas

- Projeto de melhoria de acessibilidade
- [Relatório de Conformidade](#)
- Expansão e aprimoramento de ações da Justiça Itinerante
- Orientação sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça
- Divulgação das iniciativas institucionais.

SEGMENTOS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Militar
- STJ
- Justiça Estadual

- **5 indicadores**
- **5 iniciativas**

Garantia dos direitos de cidadania

Indicador proposto: Satisfação do cliente.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
$\frac{\textit{Clientes satisfeitos}}{\textit{Total de respostas}}$	80%	80%	80%	80%	80%	80%

[Retornar aos indicadores](#)

Garantia dos direitos de cidadania

Indicador proposto: Pessoas beneficiadas por ações de cidadania.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

Σ pessoas beneficiadas

Garantia dos direitos de cidadania

Indicador proposto: Responsabilidade Ambiental.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de material de expediente, energia e água (reduzir o consumo em 10% em relação ao ano anterior)	10%	10%	10%	10%	10%	10%

[Retornar aos indicadores](#)

Garantia dos direitos de cidadania

Indicador proposto: Tratamento e reciclagem.

Superior Tribunal de Justiça

Fórmula de cálculo

Tratamento de resíduos + descarte ecologicamente correto em toneladas

Garantia dos direitos de cidadania

Superior Tribunal de Justiça

Matriz

Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo previsto (desejável)		Previsão de Custo (desejável)	Produto
				Ano início	Ano fim		
Relatório de Conformidade	Compor relatório de conformidade do andamento processual por ministro relator, informando o panorama do trâmite do processo judicial, com vistas a identificar pendências e informar os indicadores estratégicos e as metas do CNJ que possuem impacto em cada gabinete.	STJ, CNJ	Poder Judiciário	2015	2015	Zero	Relatório de tramitação processual

[Retornar aos indicadores](#)